



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

Indicação nº 013/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal**, por meio do setor competente, que seja realizado o calçamento em frente à igreja da Comunidade Bom Jardim, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em razão das dificuldades enfrentadas pelos moradores e frequentadores da referida comunidade, especialmente em períodos chuvosos, quando o local se torna de difícil acesso, com acúmulo de lama e água.

A igreja é um ponto de grande importância para a comunidade, sendo utilizada para celebrações religiosas e eventos sociais, reunindo um número significativo de pessoas. A falta de calçamento compromete a mobilidade, o conforto e a segurança dos usuários, além de causar transtornos à população local.

Dessa forma, o atendimento desta solicitação contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura da comunidade, proporcionando mais dignidade, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

ANANIAS ALVES DA SILVA

Vereador